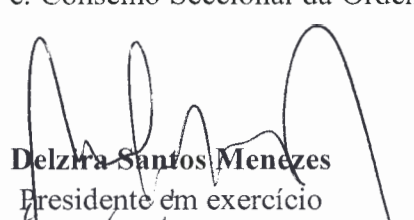


**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019,
REALIZADA EM 06/11/2019.**

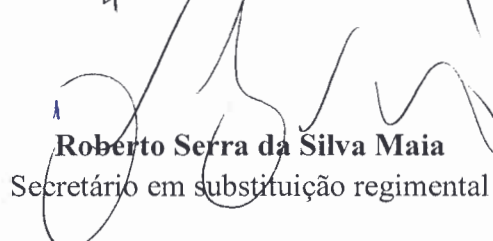
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (06/11/2019), às quatorze horas e trinta minutos (14h:30min), foi instalada a **Décima Primeira Sessão Ordinária Administrativa do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a Presidência da Advogada Delzira Santos Menezes, em virtude das ausências justificadas dos Advogados Lúcio Flávio Siqueira de Paiva e Thales José Jayme – Vice-Presidente. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Diretor-Tesoureiro, Roberto Serra da Silva Maia, em virtude da ausência justificada do Secretário-Geral, Jacó Carlos Silva Coelho. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros: Romildo Cassemiro de Sousa, Maura Campos Domiciana, Osmar de Freitas Júnior, Jônatas Moreira, Vandelino Cardoso Filho, Gleidson Rocha Teles, Luis Alberto Ferreira, Ana Carollina Ribeiro Barbosa, Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior, Marlos de Andrade Chizot, Tiago Setti Xavier da Cruz, Luis Antonio Rotoli Miguel, Marcos César Gonçalves de Oliveira, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Telmo de Alencastro Veiga Filho, Bárbara de Oliveira Cruvinel, Moacyr Ribeiro da Silva Netto, Diogo de Figueiredo Lopes, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Ivan Gustavo Junio Santos Trindade, Wanessa Pinheiro de Souza, Talita Silvério Hayasaki, Wandir Allan de Oliveira, Natasha Palma Garcia, Marcelo Borges Proto de Oliveira, Rayff Machado de Freitas Matos, Renata Abalém, Erlon Fernandes Cândido de Oliveira, Raul Alves Rosa Neto, Edson Abrão da Silva, Renata Vanzella Barbieri, Jordanna Rodrigues Di Araújo, Larissa Junqueira Reis Bareato, Carolina Alves Pereira, Lana Carmo de Araujo Castelões, Luciana Lara Sena Lima, Juscimar Pinto Ribeiro, Diogo Araújo Alves, Layla Milena Oliveira Gomes, Alex Augusto Vaz Rodrigues, Daniel Augusto Pereira Netto, Eduardo Alves Cardoso Júnior, José Mendonça Carvalho Neto, Joice Elizabeth da Mota, João Márcio Pereira, Juliano Santana Silva, Cristiane Janice Frago dos Santos Pavan, José Carlos Ribeiro Issy, Fabrício Cândido Gomes de Souza e Márcia Fabiana Lemes Póvoa. Ainda, a Sra. Presidente em exercício convidou para tomar assento à Mesa Diretiva a Ouvidora-Geral da OAB-GO, Iraci Teófilo Rosa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente às 14h30min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA DA SESSÃO DO DIA 16/10/2019.** Adiada para a próxima sessão prevista para o dia 20/11/2019. **3. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA:** Nenhuma. **Justificaram suas ausências:** Os Conselheiros José Humberto Abrão Meireles, Eliane Simonini Baltazar Velasco, Regina Célia Gomes de Moura, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Allinne Rizzie Coelho Oliveira Garcia, Flávio de Oliveira Rodovalho, Maurício Alves de Lima, Paulo Gonçalves de Paiva, Mariluci

Sousa Bueno, Leandro Martins Pereira e Caroline Regina dos Santos. **Conselheiros(as) licenciados(as):** Nenhum. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de acórdão: 4.1.1. Processo nº 201808720. Recorrente:** Álvaro Bento de Matos. **Recorrido:** Presidente da OAB-GO. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados. Indeferimento. Inexistência do certificado de aprovação no Exame de Ordem. **Relator(a):** Conselheiro(a) Bárbara de Oliveira Cruvinel Faria. Leitura de acórdão adiada para a próxima sessão prevista para o dia 20/11/2019, a pedido da Relatora. **4.1.2. Processo nº 201010672. Recorrente:** Mauro Arantes de Souza. **Recorrida:** OAB-GO. **Assunto:** Recuso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento de anuidades. **Relator(a):** João Márcio Pereira. **Redator(a):** Luciano De Paula Cardoso Queiroz. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.1.3. Processo nº 201809252. Requerente:** Celma Bernardes Leite Sobreiro. **Assunto:** Pedido de revisão contra o indeferimento do pedido de auxílio funeral. **Relator(a):** Marcos César Gonçalves de Oliveira. **Redator(a):** Fabrício Antônio Almeida de Britto. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Atos e processos para referendo do Conselho: 4.2.1. Processo nº 201911283. Propositor:** Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB-GO. **Requerido:** Diretoria Geral da Administração Penitenciária. **Assunto:** Mandado de Segurança Coletivo sobre a solicitação de providências referente sobre a suspensão temporária de atendimentos jurídicos e religiosos prestados aos presos na Casa de Prisão Provisória, no horário em que estiver sendo realizado procedimento de revista estrutural, chamada e fechamento de celas das 16:00hrs. às 19:00hrs., ficando assim a Unidade em um momento instável quanto a segurança, tanto para os servidores como para terceiros. O Conselho Pleno referendou, à unanimidade, a propositura do mandado de segurança coletivo em referência. **EXTRAPAUTA. Assunto:** Pedido de apoio à campanha de valorização dos Conselhos Profissionais do Estado de Goiás. A Presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Roberto Serra da Silva Maia, que informou ter participado do Fórum Estadual de Conselhos Regionais Profissionais e Entidades de Classe, representando o Dr. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva, oportunidade em presenciou os trabalhos do referido Fórum e em que foi discutido sobre a PEC nº 108/2019, do ministro da Economia, Paulo Guedes, que propõe a extinção da inscrição obrigatória em conselhos profissionais, sob o argumento de que estes não integram a Administração Pública, portanto, a inscrição não pode ser condição para o exercício do trabalho. Destacou, ainda, que os Conselhos Profissionais lançaram campanha contra referida PEC e que as Seccionais da OAB-DF, OAB-PB, OAB-PR e OAB-MA já aderiram a campanha. Ato contínuo, o Conselheiro Roberto Serra da Silva Maia passou a palavra ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado de GOIÁS - Samuel Albernaz, que se manifestou pelo prazo de 15 (quinze) minutos, apresentando as preocupações do Fórum, como por exemplo, a extinção de anuidades, taxas e emolumentos. Ressaltou, ainda, que os conselhos profissionais, juntos, buscarão a defesa do bom exercício profissional, da valorização às categorias e, conseqüentemente, da qualidade dos serviços prestados à sociedade. À oportunidade, convidou a todos para participarem da próxima reunião a ser realizada no dia 03/12/2019. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, o Conselho Pleno referendou o apoio da OAB-GO à campanha de valorização dos Conselhos Profissionais do Estado de Goiás, idealizada pelo Fórum Estadual de Conselhos Regionais Profissionais, o qual é presidido pelo Presidente da OAB-GO Lúcio Flávio Siqueira de Paiva. **4.3. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 4.5.1. Processo**

nº 201810808. Propositor: OAB-GO. **Assunto:** Proposta Orçamentária do exercício de 2019. **Relator(a):** Rubens Fernando Mendes de Campos. Antes de dar início à apreciação da proposta de reformulação orçamentária da OAB-GO de 2019, o Conselheiro Relator pediu o adiamento do julgamento, em virtude do exíguo prazo para análise da propositura, o que foi deferido pela Presidente em exercício. Ato contínuo, o Diretor-Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia fez um breve esclarecimento sobre referida proposta. Registra-se que o julgamento ficou adiado para a próxima sessão prevista para o dia 20/11/2019. **4.5.2. Processo nº 201913119. Propositor:** OAB-GO. **Assunto:** Minuta de Resolução que dispõe acerca da concessão de descontos sobre multas e juros de débitos devidos à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, durante a realização da campanha “Semana de Conciliação da OAB-GO”. **Relator(a):** José Carlos Ribeiro Issy. Dando início à apreciação da proposta de resolução em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de aprovar a minuta de resolução, a fim de promover a campanha da “Semana de Conciliação da OAB-GO”. À oportunidade, o Diretor-Tesoureiro Roberto Serra da Silva Maia prestou esclarecimentos sobre a “Semana de Conciliação da OAB-GO” em apreciação. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Conselheiro Relator que aprovou a resolução para promover a campanha da “Semana de Conciliação da OAB-GO”. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado e discutido, a Sra. Presidente em exercício, às 17h:30min, declarou encerrada a sessão e eu, Roberto Serra da Silva Maia, Secretário em substituição regimental, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente em exercício, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Delzira Santos Menezes
Presidente em exercício



Roberto Serra da Silva Maia
Secretário em substituição regimental